



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 04, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER NO VETO PARCIAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 53/2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 60, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para emitir parecer no veto parcial do Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 53/2016, que "Dispõe sobre reformas no Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável, instituído pela Lei Complementar nº 14, de 09 de janeiro de 2008, em artigos que menciona e dá outras providências, com base no artigo 66, inciso I, alínea C, e Artigo 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muzambinho.

Art. 2º A Comissão Especial é composta por 03 (três) membros: Lucas Otávio Machado, Daniel Eduardo Ferraz e José Donizetti Otávio.

Art. 3º A Comissão Especial composta iniciará seus trabalhos após a aprovação da presente Resolução e será desfeita logo após emitir os pareceres sobre os projetos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Muzambinho, 16 de agosto de 2016.


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 16 de agosto de 2016.


Osmar de Lima Marques
1º Secretário